



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO N.º 23110.005008/2021-53

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

ATA DA REUNIÃO  
DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES DA  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
PELOTAS  
PARA RESULTADO  
REFERENTE À  
CHAMADA  
PÚBLICA N.º 01/2021,  
DESTINADA  
À AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DE  
AGRICULTORES  
FAMILIARES E  
DEMAIS  
BENEFICIÁRIOS  
QUE SE  
ENQUADREM NAS  
DISPOSIÇÕES DA  
LEI N.º 11.326, DE 24  
DE JULHO DE 2006,  
POR MEIO DA  
MODALIDADE  
COMPRA  
INSTITUCIONAL,  
DO PROGRAMA DE  
AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS (PAA)

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela PORTARIA N.º 1529, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, do Gabinete do Reitor, para continuidade das atividades exigidas para o encerramento da Chamada Pública 01/2021. Todas as participantes desta chamada foram consideradas habilitadas, uma vez que apresentaram toda a documentação exigida, conforme disciplina do item 5. Da Habilitação do Edital. Conforme item 7. Critérios de Priorização das Propostas, as empresas que detêm as melhores propostas de venda, para cada item, são as que seguem:

Item 1 - Kit contendo 1400g de Abóbora Cabotiá, 380g de Alface, 500g de Bergamota, 300g de Beterraba, 240g de Cebola, 390g de Tomate. Obs: Produtos convencionais.

Proposta principal: Cooperativa dos Apicultores e Fruticultores da Zona Sul, CNPJ n.º 90.430.414/0001-43

\* Esta proposta foi oferecida para apenas 750 unidades

Valor Unitário: R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos)

Proposta secundária: Cooperativa Agropecuária de Arroio do Padre – COOPAP, CNPJ n.º 15.159.381/0001-23

\* Esta proposta foi oferecida para apenas 750 unidades

Valor Unitário: R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos)

Item 2 - Kit contendo 1400g de Abóbora Cabotiá, 380g de Alface, 500g de Bergamota, 300g de Beterraba, 240g de Cebola, 390g de Tomate. Obs: Produtos orgânicos.

Proposta principal: Cooperativa Sul Ecológica de Agricultores Familiares LTDA, CNPJ 04.983.476/0001-40

Valor Unitário: R\$ 12,09 (doze reais e nove centavos)

Item 3 - Kit contendo 380g de Alface, 300g de Caqui, 240g de Cebola, 300g de Cenoura, 390g de Tomate. Obs: Produtos convencionais.

Proposta principal: Cooperativa dos Apicultores e Fruticultores da Zona Sul, CNPJ nº 90.430.414/0001-43

\* Esta proposta foi oferecida para apenas 750 unidades

Valor Unitário: R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos)

Proposta secundária: Cooperativa Agropecuária de Arroio do Padre – COOPAP, CNPJ nº 15.159.381/0001-23

\* Esta proposta foi oferecida para apenas 750 unidades

Valor Unitário: R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos)

Item 4 - Kit contendo 380g de Alface, 300g de Caqui, 240g de Cebola, 300g de Cenoura, 390g de Tomate. Obs: Produtos orgânicos.

Proposta principal: Cooperativa Sul Ecológica de Agricultores Familiares LTDA, CNPJ 04.983.476/0001-40

Valor Unitário: R\$ 10,92 (dez reais e noventa e dois centavos)

Item 5 – Ovos - CAIXA COM 1/2 DÚZIA

Proposta principal: Liane Ucker Bohmme, CPF nº 005.775.390-35

Valor Unitário: R\$ 4,00 (quatro reais)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, responsável pela solicitação desta chamada pública, apresentou parecer favorável ao analisar a documentação e as propostas apresentadas, conforme Anexo Gmail - Análise Documentação - Chamada Pública 01 (1283530). Considerando o exposto e não havendo manifestações foram encerrados os trabalhos e esta decisão será publicada no site da Universidade Federal de Pelotas. Para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada de conformidade vai por todos os presentes assinada.

*Paulo Afonso Hartmann Almeida*

*(Membro da CPL)*

*Claudia da Silva Campelo*

*(Chefe do Núcleo de Licitações e Presidente Substituta da CPL)*



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DA SILVA CAMPELO, Chefe, Núcleo de Licitações**, em 28/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA SIMEONIDIS, Assistente em Administração**, em 28/04/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA, Assistente em Administração**, em 28/04/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283531** e o código CRC **4C31F45E**.